Prefeitura de JOÃO COSTA-PI
Construindo com o Povo.

14. Representantes do Setor Responsável pela Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos Sólidos (lixo) e Esgotamento Sanitário:
Titular – José Roberto Ribeiro
CPF: 565.394.283-91
Suplente - Quirino Ricardo De Sá
CPF: 002.004.183-78

15. Representantes de organizações da Sociedade Civil como entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, comunidade acadêmica e convidados de modo geral:
Titular – João Vieira de Sá
CPF: 881.387.803-63
Suplente - Juvêncio José da Silva
CPF: 874.569.581-49

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), conforme as necessidades locais, poderão ser ainda integrados por técnicos com conhecimentos em Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com os Planos a serem elaborados.

Art. 8° O processo de elaboração do PMSB e do PMGIRS segue a metodologia sugerida pelo Termo de Referência e o Cronograma das Atividades de Elaboração, onde serão desenvolvidos no prazo de seis meses, prevendo Capacitação e Sensibilização para a referida elaboração como: Reuniões com o Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), Audiência Pública para Apresentação e Validação do Plano, Oficinas Setoriais (Zona Urbana e Zona Rural) e encaminhamento para Projeto de Lei Municipal.

Art. 9° - O processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, através do Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), deverá oferecer uma agenda de todo o processo de construção dos Planos, a ser pactuada com toda comunidade local, devendo demonstrar a "participação cidadã", que pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre o município, resultando na efetivação de Política Pública. Trata-se de criar condições para que se realize um intercâmbio de saberes: de um lado, os que detêm um "conhecimento técnico" sobre a realidade Urbana e rural e, do outro lado, um "saber popular", fruto da vivência que a população tem dos problemas do município e da sua capacidade de apontar soluções.

Art. 10° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, Estado do Piauí, em 17 de setembro de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

JOÃO COSTA-PI
Construindo com o Povo.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2019

A Prefeitura de João Costa, Estado do Piauí, por intermédio do Presidente da Copel, designado por força das disposições contidas na Portaria nº. 003/2019, publicada no D.O.M, edição do dia 08 de janeiro de 2019 - edição MMMDCCXXXVII, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriormente introduzidas, que às 09h00min do dia 04/10/2019, na sua Sede sita à Praça Central, s/nº, - Centro – João Costa – PI, realizará TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, tendo como Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana de vias públicas, no município de João Costa - PI, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, compreendendo o fornecimento do material e mão-de-obra necessários à completa execução da referida obra. Tipo "Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global". O edital contendo as instruções encontra-se à disposição, gratuitamente aos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação de CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br, link licitações web ou através do e-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com.

João Costa - PI, em 17 de setembro de 2019.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019/PMPII/PI.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05/2019 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.4645/2019 – PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Combustíveis na cidade de Pedro II/PI, para atender necessidades da frota de veículos dos Órgão da Administração Municipal.
CONTRATADO: Posto Pedro II Ltda. - EPP.
CNPJ: 03.648.026/0001-39
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II/Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Educação/Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta.
CNPJ: 06.553.929/0001-24 – 11.694.167/0001-16 – 06.553.929/0007-10 – 06.074.890/0001-62 18.675.472/0001-00
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2019.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 496.780,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, CIDE, FUNDEB 40%, FEB, FMS, FUS, FNS, PAB FIXO, PMAQ, SAMU, CAPS, COOFINANCIMENTO, FMAS, FNS, IGDBF, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, CRAS VOLANTE I, II, SCFV, IGD-SUAS, HMJGN, Recursos Próprios, Outras Receitas. Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2030.0000; 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2037.0000; 12.361.0008.2016.0000; 12.361.0008.2025.0000; 15.452.0004.2077.0000; 20.122.0007.2073.0000; 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2049.0000; 08.244.0003.2058.0000; 08.244.0003.2050.0000; 08.244.0003.2054.0000; 08.244.0003.2057.0000; 08.244.0003.2055.0000; 08.244.0003.2056.0000; 10.302.0011.2059.0000; 10.302.0011.2042.0000; 10.301.0011.2041.0000; 10.301.0011.2032.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 31/12/2019 - 04 (quatro) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 13/09/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro II: Alvimar oliveira de Andrade. Secretaria Municipal de Educação: Maria Amélia dos Santos. Secretaria Municipal de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício. Secretaria Municipal de Assistência Social: Elssiane Maria Alves Costa. Secretaria Municipal de Administração: José Marques Viana Neto. Hospital Maternidade Josefina Getirana Nette: Lucimeire Maria Mendes Pacífico. Contratado: Posto Pedro II Ltda. - EPP: Washington Martins de Andrade Junior.
Pedro II (PI), 13 de setembro de 2019.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.